



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 572 – QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Erivan Vieira da Silva, inscrito no RG 1.768.507 SSP/RN e CPF 032.362.444-88, para exercer do cargo Coordenador de Esportes junto a este Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Erivan Vieira da Silva, inscrito no RG 1.768.507 SSP/RN e CPF 032.362.444-88, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer junto a este Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17020001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17020001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à despesa referente à aquisição de material odontológico para as unidades de saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

446 - Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14404 - Mangueira Tríplex para Alta rotação	UND		20	29,00	580,00
2	11206 - Mangueira p/ sugador	UND		20	21,00	420,00
3	19311 - Mangueira p/ compressor	UND		20	9,00	180,00
4	19312 - Mangueira p/ ligação geral	UND		20	18,00	360,00
5	19313 - Mangueira Silicone Flexível	UND		20	24,00	480,00
6	19314 - Rolamento Alta Rotação	UND		20	61,00	1.220,00
7	19315 - Eixo Pinça p/ caneta odontológica	UND		10	165,00	1.650,00
8	18047 - Placa eletrônica de cad. odont.	UND		4	570,00	2.280,00
9	13104 - Válvula dupla de comando do equipo	UND		12	155,00	1.860,00
10	2990 - INJECTOR P/ SUGADOR	UND		12	59,00	708,00
11	11324 - Rolamento p/ contra ângulo	UND		20	44,00	880,00
12	17050 - Chave Geral 20 A	UND		8	55,00	440,00
13	15496 - Filtro de Ar com regulador	UND		10	280,00	2.800,00
14	15498 - Fonte p/ fotopolimerizador	UND		4	175,00	700,00
15	15499 - Ponteira p/ Fotopolimerizador	UND		4	215,00	860,00
16	19316 - bateria p/ fotopolimerizador	UND		6	85,00	510,00
17	13323 - Luz Led Alto Brilho para Fotopolimerizador	UND		6	95,00	570,00
18	19317 - Kit Rodizio raio x odontológico	UND		2	250,00	500,00
Total (R\$):						16.998,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 17/02/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br